



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 08 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1378

Página 1 de 18

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	8
Cotação	8
Dispensas	8
Suspensão	8
Notificações	9
Poder Legislativo	12
Concursos Públicos/Processos Seletivos	12
Recursos	12
Edital - Classificação	13
Homologação	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Portarias

PORTARIA Nº 548/2024
de 07 de outubro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento ocorrido em 06.10.2024 do contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 22.07.2024, com o servidor Willian José de Camargo Martins, matrícula funcional nº 4138, Assistente Social, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

- 1º - Considerar rescindido a partir de 06.10.2024, o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 22.07.2024, com o servidor Willian José de Camargo Martins, matrícula funcional nº 4138, Assistente Social, desta Prefeitura Municipal;
- 2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido servidor, pagando-lhe as verbas devidas.
- 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de outubro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 547/2024
de 07 de outubro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento ocorrido em 06.10.2024 do contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 06.07.2024, com a servidora Saraita Montoia de Souza, matrícula funcional nº 4128, técnica de enfermagem, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

- 1º - Considerar rescindido a partir de 06.10.2024, o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 06.07.2024, com a servidora SARAITA MONTÓIA DE SOUZA, matrícula funcional nº 4128, Técnica de Enfermagem, desta Prefeitura Municipal;
- 2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.
- 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de outubro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 549/2024
de 07 de outubro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento ocorrido em 06.10.2024 do contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 06.07.2024, com a servidora Quelen Ferreira Bastos, matrícula funcional nº 4129, técnica de Imobilização Ortopédica, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

- 1º - Considerar rescindido a partir de 06.10.2024, o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 06.07.2024, com a servidora Quelen Ferreira Bastos, matrícula funcional nº 4129, Técnica de Imobilização Ortopédica, desta Prefeitura Municipal;
- 2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.
- 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de outubro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 550/2024
de 07 de outubro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.129 de 28 de maio de 2002;

Considerando o Ofício encaminhado pela Secretaria de Educação onde solicita a necessidade da prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado firmado em 12.08.2024, com a servidora Jayden Caresia Vaz, PEB III Ciências;

RESOLVE:

- 1º - Fica autorizado o Departamento de Recursos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 08 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1378

Página 3 de 18

Humanos a realizar a prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 12.08.2024, por igual período, através de Termo Aditivo, ou seja, até 02.12.2024, com a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR	EMPREGO
Jayden Caresia Vaz	PEB III Ciências

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de outubro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 551/2024

de 07 de outubro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.129 de 28 de maio de 2002;

Considerando o Ofício encaminhado pela Secretaria de Educação onde solicita a necessidade da prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado firmado em 22.07.2024, com a servidora Patrícia Fernanda Leite Queiroz, servente de limpeza;

RESOLVE:

1º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a realizar a prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 22.07.2024, por igual período, através de Termo Aditivo, ou seja, até 23.12.2024, com a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR	EMPREGO
Patrícia Fernanda Leite Queiroz	Servente de limpeza

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de outubro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 552/2024

de 07 de outubro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão apresentado nesta data pelo servidor Pedro Roberto Rezende de Almeida, matrícula funcional nº 3333, Coordenador Pedagógico de

Unidade Escolar, inclusive com o pedido de dispensa do cumprimento do Aviso Prévio Legal;

RESOLVE:

1º - Conceder a demissão por pedido de dispensa do servidor Pedro Roberto Rezende de Almeida, matrícula funcional nº 3333, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que realize a rescisão do contrato de trabalho do referido empregado, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de outubro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETOR DE DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 556/2024

de 07 de julho de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que o servidor efetivo Pedro Roberto Rezende de Almeida, Coordenadora Pedagógico da Unidade Escolar, pediu demissão em 07.10.2024;

Considerando que na presente data não há Concurso Público em vigor para contratação efetiva Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar;

Considerando a necessidade da designação de um Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar, para responder interinamente pela Coordenação Pedagógica da Unidade "Marcilio leite de Almeida";

RESOLVE:

1º - Designar o servidor Jonathan Antunes Teixeira, PEB III Ciências, do quadro de servidores do magistério Municipal, para responder interinamente pela Coordenação Pedagógica da Unidade Escolar "Marcilio Leite de Almeida".

2º - Pela designação o mesmo receberá complemento de salário correspondente à diferença entre salário de PEB III Ciências para Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de julho de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 08 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1378

Página 4 de 18

PORTARIA Nº 557/2024

de 07 de outubro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que a partir desta data não mais serão utilizados os serviços do servidor Geraldo de Jesus Vieira, matrícula funcional nº 4131, Coordenador de Divisão de provimento em comissão, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

1º - Exonerar o Sr. Geraldo de Jesus Vieira, matrícula funcional nº 4131, do emprego de Coordenador de Divisão de provimento em comissão, que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido empregado, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de outubro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 08 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1378

Página 5 de 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 553/2024

de 07 de Outubro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva, Sra ANDREIA CAMARGO PORTELLA, PEB III - Ciências, atualmente encontra-se afastada de suas funções em sala de aula devido a sua designação para função gratificada junto a Secretaria Municipal de Educação deste município;

Considerando que a sua ausência no local onde a mesma encontra-se lotada causará prejuízo principalmente no aprendizado dos alunos;

Considerando a existência de Processo Seletivo em vigor para o emprego de PEB III – CIÊNCIAS;

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até **16/12/2024**, para prestar serviços como **PEB III – CIÊNCIAS**, o (a) Senhor (a) **FLAVIO DE OLIVEIRA COSTA**, portador (a) da CIRG nº **42.648.***-0** CPF **230.971.***-62**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **4ª** (Quarta) colocação na classificação do Processo Seletivo 01/2024;

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 01A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de Outubro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 08 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1378

Página 6 de 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 554/2024

de 07 de Outubro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva, Sra GABRIELI RIBEIRO DE MOURA MENCK, PEB I, encontra-se afastada de suas funções em sala de aula por motivo de licença-maternidade, com previsão de retorno para o dia 25/03/2025;

Considerando que no período de 25/03/2025 a 09/04/2025, a servidora afastada estará gozando de 15 dias de férias

Considerando que a sua ausência no local onde a mesma encontra-se lotada causará prejuízo principalmente no aprendizado dos alunos;

Considerando a existência de Cadastro de Reserva em vigor para o emprego de PEB I;

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até **09/04/2025**, para prestar serviços como **PEB I**, o (a) Senhor (a) **PAOLA ALVES DE CAMARGO GUILHERME DIAS**, portador (a) da CIRG nº **43.404.***-4** CPF **321.581.***-73**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **15ª** (Décima-quinta) colocação na classificação do Cadastro de Reserva do Concurso Público 01/2023;

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 01A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de Outubro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 08 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1378

Página 7 de 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 555/2024

de 07 de Outubro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva, Sra NARAIA NE FERNANDES DE LIMA, Monitor de Creche, encontra-se afastada de suas funções por motivo de licença-maternidade, com previsão de retorno para o dia 06/04/2025;

Considerando que no período de 06/04/2025 a 20/04/2025, a servidora afastada estará gozando de 15 dias de férias;

Considerando que a sua ausência no local onde a mesma encontra-se lotada causará prejuízo principalmente no aprendizado dos alunos;

Considerando a existência de Cadastro de Reserva em vigor para o emprego de MONITOR DE CRECHE;

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até **20/04/2025**, para prestar serviços como **MONITOR DE CRECHE**, o (a) Senhor (a) **ANA PAULA VIDAL**, portador (a) da CIRG nº **50.782.***-8** CPF **397.398.***-48**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **19ª** (Décima-nona) colocação na classificação do Cadastro de Reserva do Concurso Público 01/2023;

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 02A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de Outubro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 08 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1378

Página 8 de 18

Licitações e Contratos

Cotação

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA / DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 198/2024

OBJETO: Dp de licitação Licitação para aquisição de roupas destinadas ao Pronto Atendimento, CAPS, Residência Terapêutica, e nas Unidades Básicas de Saúde.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS:
08/10/2024 - Horas 08:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 10/10/2024 -
Horas 17:00:00

OS ORÇAMENTOS DEVERÃO SER ENVIADO VIA EMAIL:
compras.saude@capeladoalto.sp.gov.br.

O Edital/Aviso completo no site:
www.capeladoalto.sp.gov.br maiores informações na
Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 -
centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo e-
mail: compras.saude@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 07 de Outubro de 2024.
Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal.

OBJETO: Eventual e futura aquisição de "material hospitalar", anteriormente designado para o dia 14/10/2024 restou suspenso para serem promovidas adequações ao objeto do certame. Uma vez concluídas as alterações os prazos serão reabertos com disponibilização do edital retificado aos interessados.

Capela do Alto, 07 de Outubro de 2024.

Marcio José de Lima - Agente de Contratação

Dispensas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2024

Dispensa 110/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/21, com vistas à Dispensa de Licitação para aquisição de gêneros alimentícios para Semana da Criança 2024 para as unidades escolares.

Capela do Alto, 07 de Outubro de 2024.
Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Suspensão

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 176/2024 PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de especialidades médicas pelo período de 12 (doze) meses, anteriormente designado para o dia 11/10/2024 restou suspenso para serem promovidas adequações ao objeto do certame. Uma vez concluídas as alterações os prazos serão reabertos com disponibilização do edital retificado aos interessados.

Capela do Alto, 07 de Outubro de 2024.
Marcio José de Lima - Agente de Contratação
DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 181/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº 040/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 08 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1378

Página 9 de 18

Notificações

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI - SP

Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº 566 - Fone (015) 3305-9090 - CEP: 18.270-170 - TATUI (SP)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tatuí(SP), no uso de suas atribuições, em vista do que dispõe o art. 20, § 1º, da Lei nº 13.465/2017, faz público que a **Prefeitura Municipal de Capela do Alto(SP)** protocolizou pedido de **Regularização Fundiária de Interesse Social DO NÚCLEO HABITACIONAL AREIÃO**, no bairro Areião, com as seguintes características:

O imóvel inicia-se junto ao vértice 1, descrito na planta abaixo, com coordenadas (UTM E(X) 220.182,935 e N(Y) 7.403.592,957; do vértice 1) segue em direção ao vértice 2, azimuth 103°32'48", em 107,04m, confrontando com **Sucocítrico Cutrale Ltda.**; do vértice 2 (UTM E(X) 220.287,000 e N(Y) 7.403.567,883) segue em direção ao vértice 3, azimuth 207°15'22", em 78,72m; do vértice 3 (UTM E(X) 220.250,948 e N(Y) 7.403.497,902) segue em direção ao vértice 4 azimuth 199°34'37", em 13,90m; do vértice 4 (UTM E(X) 220.246,291 e N(Y) 7.403.484,807) segue em direção ao vértice 5 azimuth 195°22'32", em 37,62m; do vértice 5 (UTM E(X) 220.236,315 e N(Y) 7.403.448,530) segue em direção ao vértice 6 azimuth 107°54'21", em 35,02m; do vértice 6 (UTM E(X) 220.269,637 e N(Y) 7.403.437,764) segue em direção ao vértice 7 azimuth 146°27'53", em 3,01m; do vértice 7 (UTM E(X) 220.271,298 e N(Y) 7.403.435,258) segue em direção ao vértice 8 azimuth 201°15'19", em 4,18m; do vértice 8 (UTM E(X) 220.269,783 e N(Y) 7.403.431,365) segue em direção ao vértice 9 azimuth 115°10'58", em 35,45m; do vértice 9 (UTM E(X) 220.301,866 e N(Y) 7.403.416,280) segue em direção ao vértice 10 azimuth 209°45'56", em 5,35m; do vértice 10 (UTM E(X) 220.299,211 e N(Y) 7.403.411,638) segue em direção ao vértice 11 azimuth 117°34'43", em 24,92m; do vértice 11 (UTM E(X) 220.321,303 e N(Y) 7.403.400,099) segue em direção ao vértice 12 azimuth 120°02'27", em 19,98m; do vértice 12 (UTM E(X) 220.338,596 e N(Y) 7.403.390,099) segue em direção ao vértice 13 azimuth 119°48'14", em 20,78m; do vértice 13 (UTM E(X) 220.356,631 e N(Y) 7.403.379,768) segue em direção ao vértice 14 azimuth 168°26'16", em 13,46 m; do vértice 14 (UTM E(X) 220.359,329 e N(Y) 7.403.366,577) segue em direção ao vértice 15 azimuth 181°36'32", em 34,74m; do vértice 15 (UTM E(X) 220.358,354 e N(Y) 7.403.331,849) segue em direção ao vértice 16 azimuth 184°38'48", em 8,52m; nestes confrontando com **Bruno Cesar Moreira Lopes, matrícula nº35.078**; do vértice 16 (UTM E(X) 220.357,546 e N(Y) 7.403.323,366) segue em direção ao vértice 17 azimuth 187°04'58", em 20,79 m; do vértice 17 (UTM E(X) 220.355,100 e N(Y) 7.403.302,721) segue em direção ao vértice 18 azimuth 191°51'35", em 26,54m; do vértice 18 (UTM E(X) 220.349,645 e N(Y) 7.403.276,745) segue em direção ao vértice 19 azimuth 218°51'11", em 42,92m; do vértice 19 (UTM E(X) 220.322,718 e N(Y) 7.403.243,318) segue em direção ao vértice 20 azimuth 196°29'08", em 9,97m; do vértice 20 (UTM E(X) 220.319,890 e N(Y) 7.403.233,762) segue em direção ao vértice 21 azimuth 226°22'55", em 20,55m; do vértice 21 (UTM E(X) 220.305,011 e N(Y) 7.403.219,584) segue em direção ao vértice 22 azimuth 232°59'47", em 15,58m; do vértice 22 (UTM E(X) 220.292,572 e N(Y) 7.403.210,209) segue em direção ao vértice 23 azimuth 185°51'27", em 12,06m; do vértice 23 (UTM E(X) 220.291,342 e N(Y) 7.403.198,217) segue em direção ao vértice 24 azimuth 240°11'37", em 4,69m; do vértice 24 (UTM E(X) 220.287,268 e N(Y) 7.403.195,883) segue em direção ao vértice 25 azimuth 159°31'37", em 19,02 m; nestes confrontando com a **matrícula nº 31.756**; do vértice 25 (UTM E(X) 220.293,920 e N(Y) 7.403.178,065) segue em direção ao vértice 26 azimuth 269°09'27", em 12,48m; do vértice 26 (UTM E(X) 220.281,445 e N(Y) 7.403.177,881) segue em direção ao vértice 27 azimuth 271°22'43", em 52,84m; do vértice 27 (UTM E(X) 220.228,621 e N(Y) 7.403.179,152) segue em direção ao vértice 28 azimuth 264°14'14", em 52,06m; do vértice 28 (UTM E(X) 220.176,824 e N(Y) 7.403.173,925) segue em direção ao vértice 29 azimuth 152°39'59", em 28,99m, confrontando com **Matrícula nº 98.432**; do vértice 29 (UTM E(X) 220.189,813 e N(Y) 7.403.148,796) segue em direção ao vértice 30 azimuth 155°06'02", em 28,35m; do vértice 30 (UTM E(X) 220.201,751 e N(Y) 7.403.123,077) segue em direção ao vértice 31 azimuth 158°32'12", em 11,99m; do vértice 31 (UTM E(X) 220.206,141 e N(Y) 7.403.111,913) segue em direção ao vértice 32 azimuth 165°32'05", em 23,30m; do vértice 32 (UTM E(X) 220.211,962 e N(Y) 7.403.089,349) segue em direção ao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 08 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1378

Página 10 de 18

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI – SP

Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº 566 – Fone (015) 3305-9090 – CEP: 18.270-170 – TATUI (SP)

vértice 33 azimuth $171^{\circ}41'17''$, em 19,29 m; do vértice 33 (UTM E(X) 220.214,750 e N(Y) 7.403.070,262) segue em direção ao vértice 34 azimuth $115^{\circ}35'32''$, em 1,23m; do vértice 34 (UTM E(X) 220.215,855 e N(Y) 7.403.069,733) segue em direção ao vértice 35 azimuth $161^{\circ}31'20''$, em 12,91m, confrontando com Matrícula nº 98.988; do vértice 35 (UTM E(X) 220.219,948 e N(Y) 7.403.057,486) segue em direção ao vértice 36 azimuth $162^{\circ}08'41''$, em 11,93m, confrontando com matrícula nº 80.629; do vértice 36 (UTM E(X) 220.223,606 e N(Y) 7.403.046,129) segue em direção ao vértice 37 azimuth $235^{\circ}21'30''$, em 9,92m; do vértice 37 (UTM E(X) 220.215,447 e N(Y) 7.403.040,492) segue em direção ao vértice 38 azimuth $158^{\circ}49'02''$, em 38,44m, confrontando com rua Honório Machado de Oliveira; do vértice 38 (UTM E(X) 220.229,337 e N(Y) 7.403.004,648) segue em direção ao vértice 39 azimuth $258^{\circ}33'59''$, em 109,58m; do vértice 39 (UTM E(X) 220.121,934 e N(Y) 7.402.982,926) segue em direção ao vértice 40 azimuth $257^{\circ}41'12''$, em 70,16m, confrontando com matrícula nº 52.241; do vértice 40 (UTM E(X) 220.053,386 e N(Y) 7.402.967,963) segue em direção ao vértice 41 azimuth $342^{\circ}17'38''$, em 100,49m; do vértice 41 (UTM E(X) 220.019,783 e N(Y) 7.403.073,215) segue em direção ao vértice 42 azimuth $265^{\circ}44'38''$, em 5,40m; do vértice 42 (UTM E(X) 220.014,403 e N(Y) 7.403.072,815) segue em direção ao vértice 43 azimuth $270^{\circ}35'11''$, em 20,61m; do vértice 43 (UTM E(X) 219.993,787 e N(Y) 7.403.073,026) segue em direção ao vértice 44 azimuth $274^{\circ}55'37''$, em 6,62m; do vértice 44 (UTM E(X) 219.987,194 e N(Y) 7.403.073,594) segue em direção ao vértice 45 azimuth $356^{\circ}41'33''$, em 86,62m; do vértice 45 (UTM E(X) 219.982,197 e N(Y) 7.403.160,068) segue em direção ao vértice 46 azimuth $358^{\circ}47'30''$, em 17,80m; do vértice 46 (UTM E(X) 219.981,822 e N(Y) 7.403.177,865) segue em direção ao vértice 47 azimuth $7^{\circ}25'40''$, em 8,99m; do vértice 47 (UTM E(X) 219.982,983 e N(Y) 7.403.186,777) segue em direção ao vértice 48 azimuth $10^{\circ}42'46''$, em 6,66m; do vértice 48 (UTM E(X) 219.984,221 e N(Y) 7.403.193,316) segue em direção ao vértice 49 azimuth $39^{\circ}40'55''$, em 30,07m; do vértice 49 (UTM E(X) 220.003,419 e N(Y) 7.403.216,456) segue em direção ao vértice 50 azimuth $50^{\circ}27'27''$, em 14,06m; do vértice 50 (UTM E(X) 220.014,263 e N(Y) 7.403.225,409) segue em direção ao vértice 51 azimuth $346^{\circ}08'25''$, em 31,32m; do vértice 51 (UTM E(X) 220.006,760 e N(Y) 7.403.255,821) segue em direção ao vértice 52 azimuth $340^{\circ}47'06''$, em 39,11m; do vértice 52 (UTM E(X) 219.993,887 e N(Y) 7.403.292,756) segue em direção ao vértice 53 azimuth $251^{\circ}35'25''$, em 23,97m; do vértice 53 (UTM E(X) 219.971,142 e N(Y) 7.403.285,185) segue em direção ao vértice 54 azimuth $336^{\circ}10'08''$, em 96,10m; do vértice 54 (UTM E(X) 219.932,311 e N(Y) 7.403.373,099) segue em direção ao vértice 55 azimuth $337^{\circ}48'56''$, em 41,39m; do vértice 55 (UTM E(X) 219.916,684 e N(Y) 7.403.411,421) segue em direção ao vértice 56 azimuth $335^{\circ}02'01''$, em 54,17m; do vértice 56 (UTM E(X) 219.893,819 e N(Y) 7.403.460,530) segue em direção ao vértice 57 azimuth $29^{\circ}01'31''$, em 15,27m; do vértice 57 (UTM E(X) 219.901,229 e N(Y) 7.403.473,884) segue em direção ao vértice 58 azimuth $11^{\circ}21'27''$, em 21,28m; do vértice 58 (UTM E(X) 219.905,419 e N(Y) 7.403.494,745) segue em direção ao vértice 59 azimuth $1^{\circ}43'24''$, em 11,93m, confrontando com Matrícula nº 38.336; do vértice 59 (UTM E(X) 219.905,778 e N(Y) 7.403.506,676) segue em direção ao vértice 60 azimuth $123^{\circ}38'42''$, em 182,08m; do vértice 60 (UTM E(X) 220.057,357 e N(Y) 7.403.405,796) segue em direção ao vértice 61 azimuth $136^{\circ}16'20''$, em 26,82m; do vértice 61 (UTM E(X) 220.075,896 e N(Y) 7.403.386,415) segue em direção ao vértice 62 azimuth $116^{\circ}26'12''$, em 1,94m; do vértice 62 (UTM E(X) 220.077,633 e N(Y) 7.403.385,551) segue em direção ao vértice 63 azimuth $77^{\circ}31'18''$, em 1,63m; do vértice 63 (UTM E(X) 220.079,233 e N(Y) 7.403.385,905) segue em direção ao vértice 64 azimuth $56^{\circ}46'21''$, em 29,58m; do vértice 64 (UTM E(X) 220.103,973 e N(Y) 7.403.402,112) segue em direção ao vértice 65 azimuth $312^{\circ}07'36''$, em 172,33m; do vértice 65 (UTM E(X) 219.976,161 e N(Y) 7.403.517,707) segue em direção ao vértice 66 azimuth $309^{\circ}47'58''$, em 97,95m, confrontando com matrícula nº 46.992; do vértice 66 (UTM E(X) 219.900,907 e N(Y) 7.403.580,406) segue em direção ao vértice 67 azimuth $26^{\circ}56'29''$, em 6,72m; do vértice 67 (UTM E(X) 219.903,953 e N(Y) 7.403.586,399) segue em direção ao vértice 68 azimuth $20^{\circ}31'20''$, em 12,80m; do vértice 68 (UTM E(X) 219.908,442 e N(Y) 7.403.598,391) segue em direção ao vértice 69 azimuth $59^{\circ}47'36''$, em 45,23m, confrontando com Matrícula nº 38.336; do vértice 69 (UTM E(X) 219.947,533 e N(Y) 7.403.621,148) segue em direção ao vértice 70 azimuth $140^{\circ}20'46''$, em 83,65m; do vértice 70 (UTM E(X) 220.000,913 e N(Y) 7.403.556,746) segue em direção ao vértice 71 azimuth $121^{\circ}38'04''$, em 16,11m;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 08 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1378

Página 11 de 18

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI - SP

Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº 566 - Fone (015) 3305-9090 - CEP: 18.270-170 - TATUI (SP)

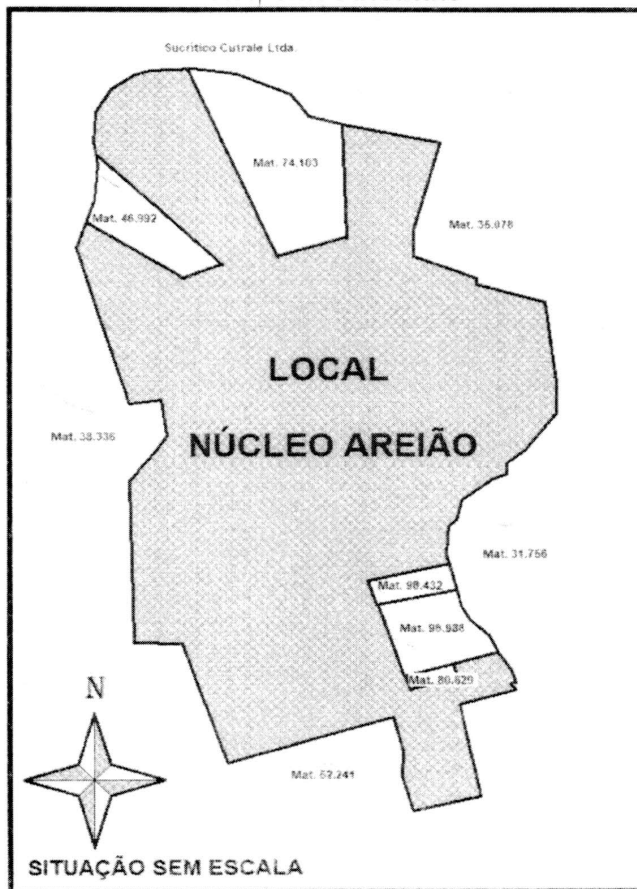
do vértice 71 (UTM E(X) 220.014,631 e N(Y) 7.403.548,296) segue em direção ao vértice 72 azimuth $139^{\circ}13'40''$, em 172,90m; do vértice 72 (UTM E(X) 220.127,545 e N(Y) 7.403.417,356) segue em direção ao vértice 73 azimuth $55^{\circ}51'52''$, em 77,97m; do vértice 73 (UTM E(X) 220.192,079 e N(Y) 7.403.461,108) segue em direção ao vértice 01 azimuth $356^{\circ}01'58''$, em 132,17m, confrontando com matrícula nº 74.103, fechando assim o Perímetro de 2.702,40m e área total de 147.367,85m².

Dessa forma, ficam **NOTIFICADOS** eventuais interessados, a apresentar, perante o Oficial de Registro de Imóveis, no endereço acima, nos dias úteis, das 09h00 às 16h00, **IMPUGNAÇÃO** à referida Regularização Fundiária, conforme lhes faculta o § 1º, do art. 20, da Lei nº 13.465/2017.

A ausência de impugnação implicará na perda de eventual direito de titularização sobre o imóvel. Informamos que, decorrido o prazo legal, de **30 (trinta) dias**, sem impugnação, será registrada a Regularização Fundiária do Núcleo "Areião".

Tatui (SP), 06 de outubro de 2024

Fabício Antunes dos Santos
Escrevente Substituto





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 08 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1378

Página 12 de 18

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Recursos



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO/SP.

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSO DE CLASSIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO, nos termos da legislação vigente, no uso de suas atribuições, torna pública a decisão de recursos contra o Edital de Divulgação da Classificação, publicado em 27 de setembro de 2024, conforme segue:

- 1- Todos os recursos interpostos foram **indeferidos**.
- 2- As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br até o dia 13/10/2024. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o site e no link "área do candidato", digitar seu CPF e data de nascimento.

Capela do Alto, 08 de outubro de 2024.

Valdemir Francisco de Lara

Edinelson do Carmo Machado

Angelo Aparecido de Souza Junior

Praça São Francisco, 60 – Centro – Capela do Alto - CEP 18195-000 – Telefax: (15) 3267-1346 / 3267-2176
CNPJ 60.120.193/0001-46 E-mail: secretaria_casa@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 08 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1378

Página 13 de 18

Edital - Classificação



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO/SP.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**, nos termos da legislação vigente, torna público o que segue:
2. As listas de **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos habilitados no referido Concurso Público, conforme **Anexo Único** deste Edital.

Capela do Alto, 08 de outubro de 2024.

Valdemir Francisco de Lara

Edinelson do Carmo Machado

Angelo Aparecido de Souza Junior

Praça São Francisco, 60 – Centro – Capela do Alto - CEP 18195-000 – Telefax: (15) 3267-1346 / 3267-2176

CNPJ 60.120.193/0001-46 E-mail: secretaria_casa@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 08 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1378

Página 14 de 18

ANEXO ÚNICO – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

Relação de Candidatos por Ordem de Classificação com Critérios de Desempate

L.P. = Língua Portuguesa

C.E. = Conhecimentos Específicos

Lista Especial (Candidatos deficientes habilitados)

Cargo: 101- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate	Def. Físico
				C.E. L.P. Data Nasc.	
1º	CELIA ARIEDO	020371	33,00	28,00 3,00 01/10/1978	Sim
2º	GILMAR EVANDRO DOS SANTOS	020864	30,00	26,00 0,00 08/10/1986	Sim

Lista Geral (todos os candidatos habilitados)

Cargo: 101- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate	Def. Físico
				C.E. L.P. Data Nasc.	
1º	ROBSON SOARES LEONOR	020141	39,00	32,00 3,00 05/07/1987	-
2º	FELIPE DE OLIVEIRA VIEIRA	020119	39,00	32,00 2,00 20/04/1992	-
3º	YASMYN GABRIELE PAPA DOMINGUES MACHADO	020740	38,00	30,00 3,00 18/01/2005	-
4º	RODRIGO SANTIAGO DE ANDRADE	020003	37,00	30,00 3,00 17/09/1985	-
5º	FLAVIA CARDOSO DE OLIVEIRA SERRA	020757	37,00	28,00 5,00 06/03/1981	-
6º	EMILY SUELEN NASCIMENTO BRISOLA	020917	36,00	28,00 3,00 19/03/2000	-
7º	EVELIN FERNANDA RIBEIRO	020086	35,00	30,00 1,00 15/05/2002	-
8º	LUCAS HAJJE MACHADO	020892	35,00	28,00 3,00 08/05/1990	-
9º	ALINE MOREIRA DE SOUZA ALVES	020192	35,00	28,00 2,00 31/05/1980	-
10º	EDUARDO MAXIMIANO DA SILVA	020904	35,00	28,00 2,00 14/09/1990	-
11º	KAIQUE JOSÉ RODRIGUES	020334	34,00	30,00 1,00 19/12/2004	-
12º	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	020173	34,00	30,00 0,00 28/09/2005	-
13º	ROSANA DE FÁTIMA RIBEIRO MENCK MACHADO	020935	34,00	28,00 3,00 10/11/1984	-
14º	FELIPE AUGUSTO IDRO BRANCO	020691	34,00	26,00 3,00 26/09/1991	-
15º	CELIA ARIEDO	020371	33,00	28,00 3,00 01/10/1978	Sim
16º	ERICA VITAL FERNANDES	020744	33,00	28,00 1,00 17/08/1986	-
17º	ALESSANDRO DA SILVA ANTUNES	020607	33,00	28,00 1,00 22/09/2003	-
18º	JOÃO FELIPE SOUZA OLIVEIRA	020951	33,00	26,00 4,00 13/03/1999	-
19º	EZEQUIAS VENTURA DA SILVA	020889	33,00	26,00 2,00 17/09/2000	-
20º	GUSTAVO FREITAS DOS SANTOS	020824	32,00	28,00 1,00 17/03/1998	-
21º	ANDERSON CERATI	020580	32,00	28,00 0,00 07/10/1981	-
22º	FERNANDA DE CASSIA ALVES LEAL	020215	32,00	26,00 3,00 12/11/1984	-
23º	PEDRO VITOR MENCK	020599	32,00	26,00 2,00 05/06/2005	-
24º	BRUNA PALOMA RIBEIRO ALVES	020404	32,00	26,00 1,00 18/07/1999	-
25º	BRUNO DE ARAÚJO	020899	32,00	24,00 4,00 17/09/1997	-
26º	TAFAREL CAMARGO	020082	31,00	26,00 2,00 15/02/1989	-
27º	SUELEN RODRIGUES JESUINO	020009	31,00	26,00 1,00 06/03/1994	-
28º	MAYLA REGINA DOS SANTOS MEDEIROS	020373	31,00	26,00 1,00 08/04/2001	-
29º	LETICIA CRISTIANE QUEVEDO	020531	31,00	26,00 0,00 09/08/1982	-
30º	ANA CAROLINA MARIN	020318	31,00	24,00 4,00 03/10/1996	-
31º	YASMIM NYARA DA SILVA ALVES	020286	31,00	24,00 3,00 24/11/2002	-
32º	JÉSSICA REGINA MACHADO RODRIGUES	020524	30,00	26,00 2,00 14/06/1986	-
33º	GILMAR EVANDRO DOS SANTOS	020864	30,00	26,00 0,00 08/10/1986	Sim
34º	MAURILIO CLOVIS LEME	020528	30,00	26,00 0,00 09/09/1989	-
35º	JOVILIANA MACHADO PAES	020523	30,00	24,00 3,00 26/07/1980	-
36º	DARA CARLA MARQUES DE MOURA	020342	30,00	24,00 3,00 23/09/1999	-
37º	MURILO DONISETI GUILHERME	020896	30,00	24,00 3,00 29/03/2002	-
38º	VINÍCIUS LUIS RIBEIRO DUARTE	020954	30,00	24,00 2,00 02/06/1998	-
39º	MARIA FERNANDA CORRÊA DE ARAÚJO	020011	30,00	24,00 2,00 12/10/2005	-
40º	DIEGO MORA DE ROBERTIS	020784	30,00	22,00 4,00 30/09/1987	-
41º	EVA NILZA DE OLIVEIRA	020481	29,00	26,00 3,00 05/02/1971	-
42º	LUIZ RICARDO MOREIRA	020774	29,00	24,00 1,00 14/09/1994	-

Praça São Francisco, 60 – Centro – Capela do Alto - CEP 18195-000 – Telefax: (15) 3267-1346 / 3267-2176

CNPJ 60.120.193/0001-46 E-mail: secretaria_casa@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 08 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1378

Página 15 de 18

43º	CRISTIANE MARIA DE SOUZA	020782	29,00	24,00	1,00	16/11/1996	-
44º	VICTORIA VITAL FERNANDES	020746	29,00	24,00	1,00	17/07/2000	-
45º	MATHEUS MOREIRA CHAGAS DE OLIVEIRA	020636	29,00	24,00	1,00	23/08/2002	-
46º	LUIZA CARRIEL	020257	29,00	24,00	1,00	02/04/2007	-
47º	MARCIO FERNANDO GALERA	020414	29,00	24,00	0,00	01/05/1987	-
48º	JULIA MARIA DE MORAES	020068	29,00	24,00	0,00	29/04/2003	-
49º	ROGÉRIO DA SILVA SIMÃO JUNIOR	020891	29,00	22,00	4,00	07/07/1996	-
50º	ALICE DE BARROS COSTA	020624	28,00	24,00	1,00	14/11/1999	-
51º	ANA CAROLINA ALVES RODRIGUES	020947	28,00	24,00	1,00	30/11/1999	-
52º	KELLY FERNANDA OLIVEIRA GUILHERME	020675	28,00	24,00	0,00	14/12/1990	-
53º	ANA CAROLINA LAMEU RODRIGUES	020475	28,00	22,00	2,00	15/07/1991	-
54º	RENATO BRANCO DELGADO	020630	28,00	22,00	2,00	02/12/1991	-
55º	LAÍS MARIANA FRAGOSO	020065	28,00	22,00	2,00	31/07/2004	-
56º	MURILO HENRIQUE PIRES DE ARAÚJO	020895	28,00	22,00	2,00	06/09/2005	-
57º	ALISSON FOGAÇA VIEIRA GOMES	020921	28,00	22,00	1,00	18/12/1995	-
58º	PAULO ALEXANDRE BASSI	020589	28,00	22,00	1,00	02/03/1997	-
59º	ARTHUR DE MARCHI	020555	28,00	22,00	1,00	27/08/2001	-
60º	JAMILE DE CASSIA RODRIGUES DOS SANTOS	020553	28,00	22,00	1,00	27/09/2005	-
61º	JÉSSICA LUANA DO NASCIMENTO	020345	27,00	24,00	2,00	08/08/1996	-
62º	DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	020213	27,00	22,00	3,00	17/09/1985	-
63º	RAQUEL DE OLIVEIRA PINTO	020230	27,00	22,00	2,00	03/05/2000	-
64º	LUCIELLEN MENEZES ANTUNES	020829	27,00	22,00	1,00	18/12/1996	-
65º	GUSTAVO PAULO DA SILVA	020226	27,00	22,00	1,00	31/12/2004	-
66º	LUIZ VINICIUS MACHADO	020827	27,00	22,00	1,00	29/08/2006	-
67º	TEILLOR GABRIEL RODRIGUES	020525	27,00	22,00	1,00	01/01/2007	-
68º	JULIA DE SOUZA MENCK	020218	27,00	22,00	1,00	19/03/2007	-
69º	RAISSA BIANCA BECA DE OLIVEIRA	020294	27,00	20,00	2,00	03/07/2005	-
70º	GISELMA ELENITA RIBEIRO	020930	26,00	24,00	0,00	01/11/1975	-
71º	TAIANE JAINE FARIAS QUEIROZ DE OLIVEIRA	020275	26,00	24,00	0,00	13/06/1995	-
72º	ROGÉRIO AUGUSTO DE CAMARGO PEREIRA	020626	26,00	24,00	0,00	30/09/2006	-
73º	LETÍCIA FERNANDA MACHADO MAXIMIANO DA SILVA	020898	26,00	22,00	2,00	28/07/1991	-
74º	INÊS VICENTE FAGGIANI DE SOUZA	020974	26,00	22,00	1,00	20/04/1982	-
75º	TAISSA FERNANDA CORREA	020055	26,00	22,00	1,00	05/08/2004	-
76º	ISAÍAS DE SOUZA RAMOS	020790	26,00	22,00	1,00	28/03/2006	-
77º	ANDRESSA BRAGA CRUZ	020273	26,00	22,00	0,00	11/10/1994	-
78º	INGRID ALVES VIEIRA FOGAÇA	020076	26,00	22,00	0,00	13/11/1994	-
79º	JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA VEDOVATTO	020532	26,00	20,00	2,00	07/10/2006	-
80º	KEILA REGINA NOVAIS MURBA	020487	26,00	20,00	1,00	04/09/1979	-
81º	RENATA PATRÍCIA DE LARA RIBEIRO SOARES	020910	26,00	20,00	1,00	04/06/1994	-
82º	CARLOS HENRIQUE DE SOUSA RAMOS	020514	26,00	18,00	3,00	05/09/1988	-
83º	ANA CAROLINA OLIVEIRA DE MARCO	020799	25,00	22,00	1,00	31/03/1984	-
84º	ANDRÉ HORIBE FILHO	020735	25,00	22,00	0,00	21/12/1999	-
85º	BEATRIZ APARECIDA DE SIQUEIRA	020284	25,00	22,00	0,00	22/11/2003	-
86º	AMABILIN ELAINE DE RAMOS	020316	25,00	20,00	4,00	24/09/1999	-
87º	RODRIGO VIEIRA PIRES BRAGA	020101	25,00	20,00	2,00	18/07/1986	-
88º	RAISSA FERNANDA DA SILVA	020221	25,00	20,00	2,00	21/02/2005	-
89º	MARIA ELIANA BEZERRA DA SILVA	020406	25,00	20,00	1,00	13/07/1982	-

Cargo: 102- CONTROLADOR INTERNO

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def. Físico
				C.E.	L.P.	Data Nasc.	
1º	KARINA CAROFENE MOREIRA	020143	51,00	34,00	9,00	21/11/1991	-
2º	LARISSE RODRIGUES MOMBORG	020548	48,00	36,00	6,00	21/11/1985	-
3º	MARCELA CHAVES VALÉRIO DE OLIVEIRA	020232	46,00	34,00	5,00	17/02/1996	-
4º	TATIANA AMADEU MACHADO	020300	45,00	34,00	3,00	21/03/2001	-
5º	ALANDLON CARDOSO LIMA	020130	45,00	32,00	6,00	17/03/1975	-
6º	CESAR AUGUSTO LIAGI	020367	44,00	30,00	6,00	27/10/1981	-
7º	THALLES FERREIRA DA SILVA	020869	44,00	30,00	6,00	15/04/1995	-
8º	LUCIANA CAETANO NEVES	020593	43,00	34,00	3,00	07/07/1985	-
9º	REGIS RODRIGUES HERNANDES	020901	43,00	28,00	5,00	02/08/1981	-
10º	ALEXANDRE TAMAKI	020647	43,00	26,00	7,00	31/03/1971	-
11º	ROGERIO GUMERCINDO MANOEL	020522	41,00	32,00	1,00	02/04/1990	-
12º	SARA ANTONIA POLISELI BLUM FERREIRA DA SILVA	020907	41,00	30,00	4,00	13/06/1999	-
13º	FABIANA GUILHERME MACHADO DE OLIVEIRA	020085	41,00	28,00	5,00	01/01/1985	-
14º	ADNILSON FARIA	020158	40,00	28,00	5,00	14/12/1993	-

Praça São Francisco, 60 – Centro – Capela do Alto - CEP 18195-000 – Telefax: (15) 3267-1346 / 3267-2176

CNPJ 60.120.193/0001-46 E-mail: secretaria_casa@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 08 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1378

Página 16 de 18

15º	GABRIELLI MARIA DE PAULA HOLTZ	020412	40,00	28,00	4,00	15/05/1998	-
16º	GUILHERME HENRIQUE VIEIRA DA SILVA BELISARIO	020096	39,00	30,00	3,00	08/03/1983	-
17º	AGNALDO TRINDADE DA SILVA	020561	39,00	28,00	4,00	13/04/1974	-
18º	CAMILA PIRES FEDELI	020939	38,00	26,00	7,00	11/12/1987	-
19º	LUCIMAR CHAVES JUNIOR	020688	38,00	24,00	7,00	22/04/1995	-
20º	ANDRÉ MARTINEZ RODRIGUES	020051	37,00	28,00	3,00	01/09/1998	-
21º	ISABELE DE FÁTIMA CLASSIO	020770	37,00	26,00	3,00	02/07/1993	-
22º	MARCOS DE MORAES	020595	36,00	22,00	7,00	17/11/1962*	-
23º	JENIFFER ODORO VIEIRA DE MORAIS	020513	36,00	26,00	3,00	30/05/1997	-
24º	THIAGO RIBEIRO DE MOURA	020209	36,00	24,00	4,00	02/09/1999	-
25º	JEAN VIEIRA DE CAMARGO	020642	36,00	24,00	3,00	10/11/1995	-
26º	MARINA KATO	020950	36,00	22,00	5,00	21/11/1982	-
27º	ARISTIDES JESUS CAMARGO FILHO	020376	36,00	22,00	5,00	02/07/1999	-
28º	JULIANA SOARES DE CAMARGO MACHADO	020327	35,00	26,00	2,00	29/01/1988	-
29º	JESSICA DA SILVA MARTINS	020741	35,00	24,00	4,00	07/11/1991	-
30º	ANA LAURA ALVES PIRES	020565	35,00	22,00	4,00	02/01/1997	-
31º	ANDREA LOPES GONÇALVES CIVOLANI	020255	35,00	22,00	3,00	09/12/1975	-
32º	ANDRE CÉSAR D ALMEIDA	020850	35,00	20,00	7,00	27/08/1997	-
33º	MARCEL FERNANDO DE ALMEIDA MORAES	020366	34,00	24,00	4,00	15/04/1985	-
34º	DIEGO AZEVEDO GONÇALVES	020781	34,00	24,00	4,00	22/08/1987	-
35º	RAFAEL DE ALMEIDA DE OLIVEIRA	020149	34,00	22,00	4,00	05/11/1988	-
36º	JACINTA MARIA DE FATIMA DOMINGUES MENCK	020106	33,00	24,00	2,00	28/08/1957*	-
37º	MARIA LUÍSA DE ALMEIDA	020236	33,00	24,00	3,00	01/05/2000	-
38º	JESIVAINÉ RODRIGUES MAZZOLINI	020840	33,00	22,00	5,00	18/12/1983	-
39º	MATHEUS MONTEIRO YONASHIRO	020249	33,00	22,00	2,00	25/10/1997	-
40º	BIANCA ARACI DE FIGUEIREDO	020772	32,00	20,00	4,00	21/05/1993	-
41º	THAIS DE ALMEIDA MARTINS AGOSTINHO	020248	32,00	20,00	3,00	21/05/1992	-
42º	PEDRO MARCELINO LEITE NETO	020877	31,00	24,00	1,00	01/01/1962	-
43º	DENISE PIRES DE CARVALHO RIBEIRO	020849	31,00	20,00	3,00	06/07/1988	-
44º	ALINE FRANCINE PIVA ABRAME DE CAMPOS	020956	30,00	20,00	4,00	18/03/1991	-
45º	JULIANO CUBAS GREGORIO	020044	30,00	20,00	3,00	15/03/1993	-
46º	NICKSON PEREIRA GUIMARÃES DA SILVA	020913	30,00	20,00	2,00	01/06/1995	-

(*) Desempate de acordo com o Estatuto do Idoso, Lei 10741/03

Cargo: 103- MOTORISTA

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def. Físico
				C.E.	L.P.	Data Nasc.	
1º	LEONARDO CORRÊA LOBO	020714	47,00	40,00	3,00	22/01/2004	-
2º	ELIELTON VIEIRA CARVALHO	020545	47,00	38,00	4,00	27/09/1996	-
3º	ELYSON LOPES DE OLIVEIRA	020922	46,00	38,00	3,00	02/03/1990	-
4º	ANDRÉ NOEL CORREA	020320	45,00	38,00	2,00	10/02/1997	-
5º	REGINALDO CARDOSO JUNIOR	020971	45,00	38,00	2,00	21/04/2001	-
6º	DOUGLAS DE LIMA AMARAL	020201	44,00	38,00	2,00	24/09/1993	-
7º	BRUNO JOSÉ DE BRITO MIGUEL	020953	44,00	38,00	2,00	02/04/1996	-
8º	CLAUDIO MACHADO	020329	42,00	38,00	0,00	22/05/1979	-
9º	FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES	020960	42,00	36,00	4,00	23/08/1992	-
10º	ASIKLEITTON MORENO DE CARVALHO	020543	42,00	34,00	4,00	05/10/1986	-
11º	PAULO CESAR DE LIMA	020211	41,00	36,00	1,00	07/11/1970	-
12º	MARCELO RODRIGUES TOLEDO	020486	41,00	36,00	1,00	05/07/1979	-
13º	DIOGO FERNANDES GONÇALVES	020203	41,00	36,00	1,00	17/05/1983	-
14º	ERICK SANDER DE JESUS SOARES	020480	41,00	34,00	3,00	09/11/2000	-
15º	GILBERTO ALVES FOGAÇA	020769	40,00	36,00	1,00	10/06/1979	-
16º	EDUARDO LUIS GONCALVES	020657	40,00	36,00	1,00	03/03/1987	-
17º	MARCELO MACHADO DOS REIS	020881	40,00	36,00	0,00	03/10/1998	-
18º	DONERES SANTOS DE CARVALHO	020908	40,00	34,00	3,00	20/12/1980	-
19º	RAFAEL MATOS DE SOUSA	020863	40,00	34,00	3,00	10/03/1992	-
20º	LUIZA TELLES DE OLIVEIRA NASCIMENTO MACHADO	020662	40,00	34,00	3,00	24/02/1994	-
21º	EZEQUIEL VIEIRA DOS SANTOS	020064	39,00	36,00	1,00	27/08/1987	-
22º	MICHEL JOSE DA SILVA	020779	39,00	36,00	1,00	11/01/1993	-
23º	RODRIGO BATISTA DE GÓES	020952	39,00	34,00	2,00	13/10/1984	-
24º	JÚLIO CESAR FERREIRA BARBOSA	020083	39,00	34,00	2,00	21/08/1990	-
25º	LUCAS RIBEIRO AZEVEDO	020882	39,00	34,00	2,00	25/04/1995	-
26º	MIQUEIAS DE OLIVEIRA MORAES	020134	39,00	34,00	0,00	27/04/1997	-

Praça São Francisco, 60 – Centro – Capela do Alto - CEP 18195-000 – Telefax: (15) 3267-1346 / 3267-2176

CNPJ 60.120.193/0001-46 E-mail: secretaria_casa@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 08 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1378

Página 17 de 18

27º	TAYNÁ FERNANDA DE OLIVEIRA FLORIANO	020793	39,00	32,00	4,00	03/03/1996	-
28º	MILEIKA DA SILVA NUNES	020179	39,00	32,00	2,00	22/07/1999	-
29º	RENE DOMINGUES	020150	39,00	30,00	4,00	07/04/1987	-
30º	PEDRO FRANCISCO NUNES	020208	38,00	32,00	1,00	23/11/1972	-
31º	MICHELE CRISTINA FRANCISCO DE CARVALHO	020903	37,00	36,00	0,00	20/01/1986	-
32º	ÂNGELA ALVES DE OLIVEIRA	020092	37,00	34,00	1,00	04/05/1979	-
33º	RAFAEL ALEXANDRE DOS SANTOS	020608	37,00	34,00	1,00	21/12/2001	-
34º	NATAN LEANDRO ALVES	020282	37,00	34,00	0,00	10/12/1995	-
35º	IAN AUGUSTO SIEBURGER VESPERO	020964	37,00	32,00	3,00	17/12/1997	-
36º	JOSIMAR CASSIANO ALVES	020818	37,00	32,00	2,00	09/07/1986	-
37º	MAICON PEDRO MACHADO	020139	37,00	32,00	1,00	28/06/1987	-
38º	DIEGO REDEKOP GUIDEM	020839	37,00	32,00	1,00	24/06/2001	-
39º	RODRIGO ALVES	020681	37,00	28,00	4,00	05/03/1982	-
40º	TIAGO WILLIAM FLORIANO	020618	36,00	34,00	2,00	19/09/1984	-
41º	FABIANA MARIA DINIZ	020488	36,00	32,00	2,00	21/03/1985	-
42º	RODRIGO MORAIS DOS SANTOS	020582	36,00	32,00	2,00	28/01/1987	-
43º	DARCI APARECIDO ANTONIO	020241	35,00	28,00	4,00	20/10/1962*	-
44º	MARCELLA OLIVEIRA DE MARCO	020832	35,00	32,00	2,00	28/06/2005	-
45º	GIOVANI OLIVEIRA	020836	35,00	32,00	1,00	14/04/1980	-
46º	ROBISON FERREIRA DOS SANTOS	020341	35,00	32,00	1,00	31/12/1980	-
47º	HERICKSON PRESTES LINS	020601	35,00	32,00	0,00	15/11/1981	-
48º	JONAS RODRIGUES DE BARROS	020795	35,00	32,00	0,00	01/01/2001	-
49º	PAULO BRASIL ANDRADE NOVAES	020737	35,00	30,00	2,00	30/04/1965	-
50º	ALEXANDRE VIEIRA DE OLIVEIRA	020710	35,00	30,00	2,00	17/02/1975	-
51º	JOAO VITOR FLORIANO NUNES	020567	35,00	30,00	2,00	12/09/1997	-
52º	CAIQUE RODRIGUES DA SILVA	020305	35,00	30,00	2,00	06/06/1998	-
53º	LEANDRO MACHADO	020188	35,00	30,00	2,00	05/09/2004	-
54º	MÁRCIO ALVES	020285	35,00	28,00	2,00	16/05/1981	-
55º	FELIPE DE ÁVILA ANTUNES	020707	35,00	28,00	2,00	21/12/1991	-
56º	DIEGO ROBERTO MACHADO FILHO	020266	34,00	32,00	1,00	12/02/1999	-
57º	EDIMAR QUADROS DA COSTA	020037	34,00	30,00	3,00	19/04/1977	-
58º	AMARILDO RODRIGUES	020256	34,00	30,00	2,00	07/05/1977	-
59º	LEANDRO GOMES DA SILVA	020844	34,00	30,00	1,00	16/09/1982	-
60º	EDILENE GALHARDI	020648	33,00	30,00	1,00	30/01/1969	-
61º	PEDRO PAULO DE ALBUQUERQUE	020854	33,00	30,00	1,00	18/03/1978	-
62º	MARISA AP DINIZ DIAS FONSECA	020328	33,00	30,00	1,00	18/06/1978	-
63º	JOÃO PAULO SAMPAIO	020090	33,00	30,00	1,00	12/05/1987	-
64º	CAMILO JOSÉ TURAZZA	020761	33,00	30,00	1,00	16/03/1989	-
65º	FELIPE FERREIRA DA SILVA PASTORI	020855	33,00	28,00	1,00	02/07/1989	-
66º	MARCOS PEREIRA DE CASTRO FILHO	020098	32,00	30,00	1,00	08/08/1986	-
67º	MATHEUS DANIEL DA SILVA GOMES	020177	32,00	28,00	3,00	12/07/2005	-
68º	RAFAEL CARDOSO DE BARROS	020444	32,00	28,00	2,00	10/06/1994	-
69º	JOSE AUGUSTO APARECIDO CARDOSO MIRANDA	020053	32,00	28,00	1,00	24/11/1983	-
70º	VERA RODRIGUES DE CARVALHO SOARES	020075	31,00	28,00	2,00	26/11/1973	-
71º	MARCONES RODRIGUES CASSIANO	020530	31,00	28,00	0,00	11/01/1985	-
72º	SAMUEL VIEIRA	020812	31,00	26,00	2,00	12/09/1993	-
73º	JEFERSON NOGUEIRA CLETO	020138	29,00	28,00	0,00	25/07/1995	-
74º	MARCOS ROBERTO DE CAMARGO	020178	28,00	26,00	1,00	04/11/1982	-
75º	VALMIR CORDEIRO DE ALMEIDA	020645	28,00	24,00	1,00	29/05/1974	-
76º	RODRIGO FIDENCIO	020934	27,00	22,00	1,00	21/04/1974	-
77º	AJALIRIO SOARES DA PAIXÃO	020928	25,00	22,00	1,00	10/04/1955*	-
78º	PEDRO HENRIQUE DE MOURA DOMINGUES MENCK	020274	25,00	24,00	1,00	19/02/2006	-
79º	PAMELA SALDANHA PINHEIRO	020459	25,00	22,00	2,00	18/05/1992	-

(*) Desempate de acordo com o Estatuto do Idoso, Lei 10741/03



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 08 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1378

Página 18 de 18

Homologação



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO/SP.

CONCURSO PÚBLICO 01/2024

EDITAL HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Capela do Alto, em conformidade com a legislação vigente e conforme item 9.16 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2024 e, considerando que a lista de Classificação Final dos candidatos habilitados foi regularmente publicada em 08/10/2024, para os empregos relacionadas abaixo:

- **101 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
- **102 – CONTROLADOR INTERNO**
- **103 – MOTORISTA**

HOMOLOGA o resultado final para os referidos empregos, pelo prazo descrito no item 9.15 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2024.

Capela do Alto, 08 de outubro de 2024.

Valdemir Francisco De Lara

Edinelson Do Carmo Machado

Angelo Aparecido De Souza Junior



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 293c-974a-bb0d-92a0-2b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 1378, ano VII, veiculado em 08 de outubro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 08/10/2024 às 17:54:13 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/293c-974a-bb0d-92a0-2b>